



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 1/2019

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o n.º.3 do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, **torna público que no próximo dia 09 de janeiro de 2019, pelas 10:00 horas**, terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

Ponto 1.2 – Expediente

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 25/2018

Ponto 2.2 – Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2019

Ponto 2.3 – Ratificação de Contrato Programa para “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”

Ponto 2.4 – Aprovação de Cláusulas Contratuais de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2019

Ponto 2.5 – Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação.

Ponto 2.6 – Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários

Ponto 2.7 – Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.

Ponto 2.8 – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização.

Ponto 2.9 – Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo.

Ponto 2.10 – Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.11 – Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado.

Ponto 2.12 – Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça.

Ponto 2.13 – Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.

Ponto 2.14 – Alteração à Delimitação das ARU'S de Borba – ARU conjunta

Ponto 2.15 – Tarifário aos utilizadores finais para o ano de 2019 referente a abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos

Ponto 2.16 – Aprovação de Termo de Aceitação da Operação ALT20-08-2316-FEDER-000060: Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios

Ponto 2.17 – Atividades da Câmara

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 04 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)